



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAÑA
PERMANENTE DOS PRIMEIROS
SOCORROS" NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**